



PORTARIA Nº 198/89 *cc6*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

da de 04.09.89;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 336/89-GEF, data

CONSIDERANDO o contido no Relatório Complementar, datado de 31.08.89, da lavra do Inspetor JOÃO ROBERVAL DA SILVA; e

CONSIDERANDO os despachos contidos no verso da CI pré-falada.

R E S O L V E:

I - Suspender, por 08 (oito) dias, a partir de 12.09.89, o servidor MARVELL REZENDE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, pelos motivos narrados nos documentos antes referidos.

II - Alertar o servidor nominado no item anterior que novas transgressões disciplinares implicarão em punições mais rigorosas.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 1989
[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

11/9/89 *cc6*